

Prefeitura Municipal de Jequié

Convênio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Em cumprimento às disposições legais, torna-se público a síntese do convênio, celebrado com as seguintes Pessoas Jurídicas de Direito Público:

Termo de Convênio Associação Assistencial e Cultural dos Servidores Públicos – SAC inscrito no CNPJ nº 00.818.632/0001-67 e;

MUNICIPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ nº 13.894.878/0001-60.

OBJETO: Constitui objeto do convênio os servidores municipais vinculados a este CONVENIENTE à CONVENIADA com o consequente recolhimento das averbações processadas em folha de pagamento autorizados pelos ASSOCIADOS sobre parcelas de mútuos e mensalidade social.

Data do Convênio: 09/11/2023.

Vigência: até 09/11/2024 podendo ser prorrogado segundo conveniência da CONVENIENTE e mediante manifestação da CONVENIADA.

Origem: Termo de Convênio Associação Assistencial e Cultural dos Servidores Públicos – SAC e o Município de Jequié- Estado da Bahia.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

=PREFEITO=